


**COTEMINAS**  
COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ/MF nº 22.677.520/0001-76  
NIRE 31300037312  
Companhia Aberta  
www.ctnm.com.br



	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Provisão para imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	-	-	(3.700)	(1.759)
Diferido	-	-	(20)	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>	<b>28.404</b>	<b>33.269</b>	<b>53.674</b>	<b>62.867</b>
A demonstração dos fluxos de caixa das operações descontinuadas está apresentada a seguir:				
	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais descontinuadas:				
Resultado das operações	28.404	33.269	53.674	62.867
Depreciação e amortização	-	-	2.743	2.202
Equivalência patrimonial	(28.404)	(33.269)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	3.720	1.759
Juros, encargos e comissões	-	-	4.995	3.539
Perda (reversão de perda) no valor recuperável dos ativos	-	-	(1.047)	771
Variáveis nas contas de ativos e passivos:				
Duplicatas a receber	-	-	(5.099)	8.271
Estoques	-	-	(19.839)	4.904
Fornecedores	-	-	15.505	(3.375)
Outros	-	-	775	(1.838)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais descontinuadas antes de juros e impostos	-	-	55.427	79.100
Juros pagos sobre empréstimos	-	-	(3.498)	(3.425)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(663)	(4.674)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais descontinuadas após juros e impostos	-	-	51.266	71.001
Fluxo de caixa das atividades de investimento descontinuadas:				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(2.631)	(864)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento descontinuadas	-	-	(2.631)	(864)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento descontinuadas:				
Ingresso de novos empréstimos	-	-	171.888	-
Liquidação de empréstimos	-	-	(178.899)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento descontinuadas	-	-	(7.011)	-
Total do caixa gerado pelas operações descontinuadas	-	-	41.624	70.137

**31. EVENTO SUBSEQUENTE**  
Em 15 de março de 2019, a controladora SGPSA anunciou fato relevante, informando a conclusão do Acordo de Compra e Contribuição de Ativos com a Keeco. A conclusão se deu nos moldes anunciados anteriormente, confirmando assim os valores acordados, a saber:

**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

São Paulo, 11 de abril de 2019.  
**Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS**  
A DIRETORIA

---

**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2018, autorizando sua conclusão nesta data, em atendimento ao inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.  
São Paulo, 11 de abril de 2019.  
**Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS**  
A DIRETORIA

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após terem examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, tendo em vista o parecer ser ressalvas da BDO RCS Auditores Independentes, opinam favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, a realizar-se até o dia 15 de maio próximo.  
São Paulo-SP, 11 de abril de 2019.  
César Pereira Vanucci  
Norton Antonio Fagundes Reis  
João Martinez Fortes Júnior

---

**A ADMINISTRAÇÃO**  
CONTADOR  
LEOPOLDO LOPES NETO  
CRC 1SP 153.780/O-8 S/MG

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**Aos**  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS**  
Montes Claros - MG

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS (“Companhia”)**, identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e as suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Componentes relevantes na rubrica de investimentos nas demonstrações contábeis individuais e no processo de consolidação das demonstrações contábeis**  
As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB e algumas controladas significativas e relevantes neste processo são auditadas por outros auditores independentes. Vide nota explicativa nº 5. Entendemos que no processo de avaliação desses investimentos, dada a sua relevância na composição dos saldos, transações e divulgações nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, é um principal assunto de auditoria.

**Resposta da auditoria ao assunto**  
Nossos procedimentos de auditoria incluíram comunicação com os auditores dos componentes significativos com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Emitimos instruções de auditoria e revisamos a documentação de auditoria apropriada e suficiente que fundamentou a opinião dos outros auditores independentes dos componentes significativos, bem como discutimos os resultados alcançados.

Em relação aos principais assuntos de auditoria identificados, discutimos com os auditores dos componentes significativos e avaliamos seus impactos nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização dos investimentos e no processo de consolidação efetuados pela Administração da Companhia, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.

**Créditos tributários**  
A Administração da Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os montantes de aproximadamente R\$ 60 milhões e R\$ 350 milhões, individual e consolidado, respectivamente, conforme divulgado na nota explicativa nº 24, relativo a créditos tributários das contribuições: Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), oriundos da exclusão da base de cálculo dessas contribuições dos valores de Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), resultado de ação judicial impetrada em 2006. A Administração da Companhia, amparada no parecer dos seus assessores jurídicos, e consultores externos independentes contábil e legal, decidiu pelo reconhecimento dos créditos tributários considerando ser praticamente certo o fluxo futuro de benefícios econômicos. Devido à relevância dos montantes envolvidos, ao julgamento subjacente à determinação das premissas base da mensuração do referido ativo e ao impacto que eventuais alterações nas premissas consideradas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, é um principal assunto de auditoria.

**Resposta da auditoria ao assunto**  
Nossos procedimentos de auditoria incluíram:  
• Entendimento e avaliação técnica criteriosa de nossos especialistas tributário e legal, do processo judicial e da decisão do poder judiciário, inclusive sob a probabilidade de reversão da decisão em eventos futuros, respaldando os aspectos contábil e tributário necessários para a realização de tal registro;  
• Análise de nossos especialistas sobre as opiniões dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas e consultores externos independentes legal e contábil contratados pela Administração da Companhia, ponderando se as fundamentações legais estavam suportadas com base em jurisprudência e tendências observadas em recentes decisões dos tribunais;  
• Exame da documentação apropriada e dos cálculos preparados pela Administração da Companhia na avaliação da mensuração dos montantes envolvidos;  
• Análise de nossos especialistas do fluxo futuro de benefícios econômicos que serão utilizados no pagamento de tributos ou de outras formas de recuperação futura; e  
• Avaliação se a decisão da Administração da Companhia e suas controladas estão adequadamente fundamentadas e convergentes com as conclusões de seus assessores e consultores. Adicionalmente, avaliamos que as divulgações foram efetuadas adequadamente pela Companhia nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018. Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização do ativo efetuado pela Administração da Companhia, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.

**Outros assuntos**  
**Demonstrações de valor adicionado**  
As demonstrações de valor adicionado, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação complementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBACURI-MG.**  
Credenciamento nº 01/2019. Aviso de Prorrogação do Prazo de Credenciamento. O SAAE de Itambacuri torna público que o período de credenciamento está estendido até o dia 31/12/2019. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Professor Mendonça, nº 36, CEP: 39.830-000, Centro, Itambacuri-MG ou solicitar o envio através de e-mail: cplpregoieiro@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone 33-3511-1249 – Itambacuri, 07/05/2019 – Jorge Renê Ferreira Rodrigues, Diretor Geral do SAAE.

**CIA. FIAÇÃO E TCELAGEM SÃO VICENTE**  
Extrato de Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente CNPJ 21.549.381/0001-32 - NIRE 31300041891. 1 - Data, hora e local: 17/04/2019, 16 horas à Av. Rio Branco, 3760, Juiz de Fora - MG. 2 - Convocação: publicada no “Minas Gerais” e “Tribuna de Minas”, conforme lei 6404/76. 3 - Mesa: presidente: Rodrigo Ribeiro de Oliveira Botti e secretário: Aloisio Antonio Siqueira Marques. 4 - Deliberações em AGO: 4.1 - aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e Demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018 4.2 - aprovada a remuneração da diretoria; 5 - Encerramento: 17 horas. JUCEMG Certificado Registro sob nº2786328 em 02/05/2019.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV**  
RETIFICAÇÃO Nº. 02 DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018. PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2018. O CISMIV faz tornar público que em razão de modificação no prazo de entrega dos produtos, que passa a ser de 05 dias para 30 dias, nos itens 5.2. (página 35); 9.1.6 (página 38) e 2.6 (página 41). Fica retificado o edital de Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos para o CISMIV. Fica alterada a data da sessão para o dia 21/05/2019. Viçosa - MG, 07 de maio de 2019.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2019  
O SAAE/Unai-MG, torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe, que a mesma sofreu a 1ª Retificação. A data e horários para abertura da sessão, porém, permanecem inalteradas. A referida Retificação na íntegra poderá ser obtida através do site www.saaeunai.mg.gov.br. Unai-MG, 07 de maio de 2019 – Lidiane Sftany Monteiro Inácio – Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.